



## ATA DA 214ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ.

Aos onze dias do mês de Junho de 2019 (dois mil e dezenove), reuniu-se na casa dos conselhos, sito a Av. Marina, 64, Centro, Mongaguá-SP, às 15h(quinze horas), os membros deste conselho de direitos, a saber, Nivaldo de Souza Santos Junior (Diretoria da Assistência social), Patrícia Roberta F. de Souza (Diretoria de Assistência Social), Marcos Rogério Costa (Diretoria de Assuntos Jurídicos), Jaqueline da Silva Pedroso Costa (Diretoria de Segurança Pública), Anízio Pereira de Santana Neto (Fundo Social de Solidariedade), Aires Furtado Brum Neto (APAE), Ana Lucia Maria da Conceição Gordo (Associação Amor é Vida), Adriana da Costa Santos Camargo (Associação Amor é Vida), Macia Valerio Santana (Pastoral da Criança), Ilda Moreno de Abreu (Pastoral da Criança), Rosangela Aparecida Assorino (Associação de Capoeira Mistura de Raça), Marcelo Oliveira (Centro Terapêutico Oliveiras), Asdrúbal Marques Tomaz (Associação Beneficente Rosa Masques Castro). Também se fizeram presentes os participantes Débora Paschalis, Jacqueline Oliveira (CREAS – DAS), Simone Ap. Morais (Grupo de Empoderamento Feminino), Juliana Sanches (CRES – DAS), Cristiane Oliveira (Grupo de Empoderamento Feminino), Juliana Alues (Grupo de Empoderamento Feminino), Marcio Ferreira (Polícia Militar). A reunião foi conduzida pela Presidente interina sra. Márcia Valéria, em decorrência da solicitação de renúncia do Sr. Arnaldo Candido, assim a sra. Márcia Valéria propôs a apresentação dos presentes e expôs a pauta do dia, contendo os expedientes enviados e recebidos. Recebidos; proposição da comissão de fiscalização e orientações para alteração do checklist para concessão da certificação do conselho, a proposta foi apresentada ao colegiado, sendo aprovada por unanimidade, estando deliberado a partir desta reunião que as associações, projetos e instituições receberão a certificação deste conselho apenas apresentando, além do que já está posto no formulário de inscrição, a certidão da vigilância sanitária, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, antecedentes criminais do representante legal da instituição, contrato de locação ou posse do local da instituição, dentre outras exigências presentes no documento, ofício nº 204/2019 da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Mongaguá, referente apuração de denúncia da suposta vítima de maus tratos da Sra. Larissa Sthefanny Alves da Silva. Enviados; Ofício nº 037/2019, referente encaminhamento do relatório do termo de visita do CMDCA ao Centro Terapêutico Oliveiras. A presidente interina verbalizou sobre a necessidade das comissões temáticas assumirem suas atribuições, cabendo a comissão de políticas públicas, fomento e pesquisa a reformulação do Projeto Paz nas Escolas, a comissão de finanças a avaliação da prestação de contas do Projeto Guri e elaboração do plano de aplicação do fundo, a comissão de fiscalização e



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Av. Marina, 64 - Centro - Mongaguá/SP - CEP. 11730-000 - Fone. 13.3507-5746 - Email. casadosconselhos74@gmail.com  
CNPJ - CMDCA - 13.564.599/0001-38



orientações, a finalização do processo da APAE, bem como a atualização cadastral das instituições, associações e projetos voltados à área da infância. Nivaldo explanou novamente sobre a composição das comissões e suas atribuições. O Sr. Asdrúbal comunicou referente à morosidade no que tange a devolutiva de alguns órgãos do poder público em atender as iniciativas da associação no qual é responsável, tal atraso não viabiliza a aplicação do projeto de palestras nas escolas sobre gestação na adolescência, primeiros socorros e conscientização sobre DST's, a sra. Lucia Gordo manifestou apoio ao projeto do Sr. Asdrubal. Ainda em Plenária o Policial Militar Marcio Rogério noticiou sobre a dificuldade que encontra em atuar no PROERD, pois a Diretoria de Educação do município tem cobrado justificativa das suas ausências, o mesmo pontuou que por vezes necessita atender ocorrências, o que acarreta na suas faltas, no entanto afirmou que tem remarcado tais compromissos. Referente às faltas justificadas dos representantes das associações e do poder público, ficou decidido que as faltas devem ser justificadas por escrito, não culminando na contabilidade de faltas para perda da cadeira neste conselho de direitos. Para escolha do novo presidente do CMDCA foi agendada uma reunião extraordinária para o dia cinco de Julho do corrente ano, às 15h(quinze horas), na Casa dos Conselhos de Mongaguá. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente interina agradeceu a presença de todos e encerrou a plenária às 16h29min. (dezesesseis horas e vinte e nove minutos). Eu, Nivaldo de Souza Santos Júnior, 1º secretário do CMDCA, redigi a presente ATA que será lida e aprovada em plenária.

---

Márcia Valério Santana  
Presidente Interina do CMDCA  
Adendo lista de presença dos membros